



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.394 RO de 07 de agosto de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.69/2025	
Referência:	Processo nº P2025/040522-3	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre o Plano Unificado de Eventos - PUE 2026
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2025/040522-3, que trata sobre o Plano Unificado de Eventos - 2026 e; Considerando a Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando Inciso VII do art. 29 da Resolução n. 1.138/2023 que subsidia a elaboração ou atualização anual dos planos setoriais da organização de acordo com os programas e subprogramas e a legislação específica, dentre eles o Plano Unificado de Eventos; Considerando que o Plano Unificado de Eventos tem como objetivo primordial elaborar e divulgar o calendário de eventos, como forma de planejar e estruturar o orçamento do Crea-MS, garantindo transparência e auxílio na tomada de decisão da alta gestão, como forma de extinguir barreiras entre a valorização profissional e o relacionamento institucional, DECIDIU por aprovar o Plano Unificado de Eventos do exercício de 2026 e providenciar a sua divulgação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de agosto de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **08/09/2025**, às **15:33**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

